



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional de



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2112/2019
Data: 14/05/2019 Horário: 16:21
Legislativo - PLO 136/2019

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a revisão temporária do transporte coletivo público municipal e anexo de selo em seu interior com informações inerentes à inspeção e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

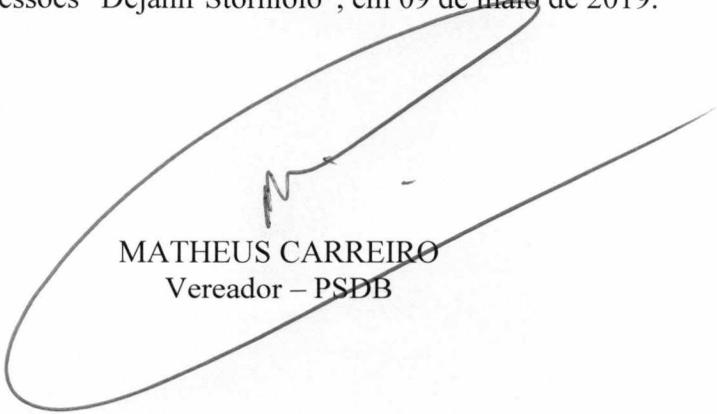
Art. 1º Estabelece à empresa de transporte coletivo público municipal sob o controle da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia ou Secretaria Municipal de Administração, executar revisão temporária de seis em seis meses em seus veículos.

Art. 2º Os veículos revisados deverão afixar no seu interior, em local de fácil leitura, todas as informações inerentes à inspeção do serviço com a respectiva data, para ciência e segurança dos usuários.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores ensejará em multa de 500 UFM's (Unidades Fiscais do Município) e na reincidência apreensão do veículo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de maio de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa garantir aos usuários do Transporte Coletivo Público Municipal segurança e informação quanto aos veículos que circulam pela cidade.

Esta revisão servirá para que os transportes, em seu trajeto, não parem nas vias devido a problemas mecânicos, pneus que furam, entre outros, pois estes trazem transtornos aos usuários e que podem gerar atrasos para os compromissos destas pessoas.

Este Projeto, por sua vez, não trará prejuízo financeiro à municipalidade, visto que é responsabilidade da empresa prestadora do serviço, oferecer transporte público de qualidade.

Sendo assim, apresento a propositura para análise e aprovação dos Nobres Pares.

Respeitosamente,

MATHEUS CARREIRO
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

